



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa-BA

Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bom Jesus da Lapa-BA

PROCESSO: 1001924-46.2019.4.01.3315

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO (90)

POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A

POLO PASSIVO: MOACIR PIMENTA MONTENEGRO

EDITAL

Prazo de 10 (dez) dias

DOU CONHECIMENTO público da concessão da medida liminar para imissão provisória na posse (ID 67403578), nos autos da DESAPROPRIAÇÃO de nº **1001924-46.2019.4.01.3315**, proposta por **VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A** em face de **MOACIR PIMENTA MONTENEGRO**, cujo objeto é a área de **35,10 ha (trinta e cinco hectares e dez ares)** do imóvel denominado **FAZENDA MINAS BAHIA**, **acesso:** SAINDO DA CIDADE DE CORRENTINA - BA PELA BR-349, SENTIDO SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA ATÉ UMA DISTÂNCIA DE 27,80 KM DO PERÍMETRO URBANO, CHEGA-SE AO IMÓVEL, LOCALIZADO A MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA, situado no Município de Correntina, registrado sob a matrícula 2.563, Ficha 01, no Livro 2, no cartório de Registro de Imóveis de Correntina, com as seguintes **FINALIDADES:**

- a)** conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/41);
- b)** para o conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;
- c)** possibilitar ao expropriando, após o decêndio, o levantamento de 80% do valor depositado, ainda que discorde do preço oferecido, desde que apresentada prova de propriedade e da quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado (art. 33, §2º, DL 3.365/41).

SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, Tel: (77) 3481-8550, E-mail: 01vara.bmp@trf1.jus.br.

Bom Jesus da Lapa/BA, data da assinatura eletrônica.

WILTON SOBRINHO DA SILVA
Juiz Federal